MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Corregedoria

Portaria CORREG/MINFRA nº 1.412, de 25 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.455, de 22/11/2017, publicada no DOU nº 224, de 23/11/2017, c/c o Decreto nº 10.788, de 6/9/2021, publicado no DOU nº 170, de 8/9/2021, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00576/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 7/10/2021, aprovado pela Consultora Jurídica desta Pasta, e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.002757/2021-49, resolve:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a consequente absolvição dos acusados e arquivamento dos autos o âmbito disciplinar, diante da não ocorrência das irregularidades a eles imputadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM

KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/87762

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe